

# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Bodocó – PE

Edição 182/2025

Demais atos de licitação

Tipo da matéria : Demais Atos

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-FMS –

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-FMS**

OBJETO: Aquisição de itens para formação de kit higiene, a fim de atender os utentes do Programa Saúde na Escola que se encontram em situação de vulnerabilidade, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aos **dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025)**, às **10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Bodocó, situada na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, Centro, reuniu-se o Agente de Contratação para conduzir os procedimentos da Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O Agente de Contratação verificou o recebimento tempestivo das propostas comerciais e documentos de habilitação encaminhados ao e-mail oficial até a data limite estabelecida no Edital1. Foram recebidas as propostas das seguintes empresas:

- I. **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (CNPJ: 10.978.106/0001-18).
- II. **SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 51.814.039/0001-83).

### 2. DA ANÁLISE DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO

Ao proceder com a abertura e análise das propostas comerciais, constatou-se que ambas as empresas apresentaram cotação exclusivamente para o ITEM 01.

Abaixo, o quadro comparativo das ofertas válidas para o referido item:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
1	Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas	SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA	Mulherativa	R\$3,18	1º LUGAR
1	Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas	CIRÚRGICA FAMED	Charms	R\$3,20	2º LUGAR

#### 2.1. Dos Itens Desertos:

O Agente de Contratação comunica que os ITENS 02, 03, 04, 05 e 06 restaram DESERTOS, uma vez que nenhuma das empresas participantes apresentou cotação para os mesmos.

#### 3. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Seguindo o critério de julgamento pelo Menor Preço e em cumprimento ao disposto no Item 4.2 do Edital, procedeu-se à verificação da documentação apenas da empresa classificada em primeiro lugar. A documentação da empresa Cirúrgica Famed não foi objeto de análise, visto que não foi a melhor colocada.

Após análise minuciosa, constatou-se que a empresa **SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA ATENDEU A TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL**, conforme discriminado nos tópicos abaixo:

- **A) Habilitação Jurídica:**

- **(ATENDIDO)** Apresentou Contrato Social e documentos dos sócios, comprovando poderes de representação e regularidade cadastral.
- **(ATENDIDO)** Apresentou Declaração de Enquadramento como ME/EPP.

- **B) Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- **(ATENDIDO)** Prova de inscrição no CNPJ (Situação Ativa).
- **(ATENDIDO)** Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB/PGFN).
- **(ATENDIDO)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (IE: 262472678).
- **(ATENDIDO)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- **(ATENDIDO)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- **(ATENDIDO)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

- **C) Qualificação Econômico-Financeira:**

- **(ATENDIDO)** Apresentou Certidão Negativa de Falência válida, emitida pelo distribuidor da sede da licitante.

- **D) Qualificação Técnica:**

- **(ATENDIDO)** Apresentou Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para o fornecimento de bens pertinentes e compatíveis com o objeto.

- **E) Declarações Obrigatórias:**

- **(ATENDIDO)** Apresentou Declaração Conjunta contendo: inexistência de fatos impeditivos; cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF (não emprego de menores); cumprimento da reserva de cargos para deficientes; declaração de idoneidade e de elaboração independente de proposta.

#### 4. DO RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO

Diante da regularidade da proposta e da documentação apresentada, o Agente de Contratação decide:

**I - ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa vencedora, conforme detalhado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VENCEDORA	CNPJ	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas	Pcte	SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA	51.814.039/0001-83	1.000	R\$3,18	R\$3.180,00

**II - DECLARAR FRACASSADA/DESERTA** a licitação referente aos **Itens 02, 03, 04, 05 e 06**, encaminhando o processo à autoridade superior para deliberação quanto à repetição do certame para estes itens.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, sendo lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Bodocó - PE, 02 de dezembro de 2025.

DIEFFESON SAMUEL DA SILVA  
Agente de Contratação

RUBENS MURILO FURTADO  
Equipe de Apoio

JOAQUIM GONÇALVES TAVARES  
Equipe de Apoio

04 de dezembro de 2025

Código de autenticidade: 79c0a495-0009-44f1-9a4e-87ed322227b3

Publicado por: Rubens Murilo  
04 de dezembro de 2025